

PROPOSTA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

Processo 106.247/10
Convite 012/2010

A:

Câmara dos Deputados
SEÇÃO DE AQUISIÇÕES

Prezados Senhores:

Vimos através desta, apresentar nossa proposta para fornecimento de Manutenção Preventiva e Corretiva.

ITEM	QTD.	EQUIP/MARCA	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	P. UNIT.	P. TOTAL
01	04	Carro Elétrico/Scooter (Freedom 2002)	Carro elétrico, tipo triciclo, movido com 2 baterias de 12 volts e 50 A, autonomia de 30 km, largura de 60 cm, comprimento de 104 cm e altura com assento de 92 cm.	R\$ 280,00	R\$ 1120,00
Valor total da proposta (quadrimestral) Hum mil cento e vinte reais					R\$ 1120,00

OBS: Os valores expressos acima se aplicam para o atendimento quadrimestral, ou seja, valor de manutenção preventiva que cada equipamento custará dentro do tempo especificado e o custo total dos mesmos neste período.

1120,00 x 3 = 3360,00 anual

Declaramos que os custos, despesas acessórias e encargos, inclusive tributários, já estão incorporados ao preço oferecido.

1- CONDIÇÕES GERAIS

1.1 – Manutenção Preventiva: Entende-se por manutenção preventiva aquela que tem por finalidade executar qualquer serviço que envolva limpeza, calibração, testes e revisões que visem evitar a ocorrência de quebras ou defeitos, bem como garantir o contínuo e perfeito funcionamento com segurança dos equipamentos, dentro das condições operacionais especificadas pelo fabricante dos mesmos. (especificações encontradas no endereço www.freedom.ind.br)

A manutenção preventiva será efetivada pela CONTRATADA.

1.1.2 – Lista de Verificação e procedimentos da manutenção preventiva – Check List: Os itens abaixo listados fazem parte de toda manutenção preventiva efetuada em cada equipamento.

1.1.2.1 - Limpeza geral do equipamento: Consiste na limpeza, com limpador específico, da caixa controladora, gatilhos de aceleração, carenagem e chassis, após limpeza do banco com material não abrasivo e hidratação do material de revestimento do mesmo. Limpeza também do assoalho e tapete.

1.1.2.2 – Testes com a caixa controladora.

1.1.2.3 – Teste dos gatilhos de aceleração de frente e ré, apresentando algum tipo de falha ou inconsistência na aceleração estes serão calibrados ou se necessários trocados.

AHC MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA

QD.: 12 CL.: 04 LJ.: 03

CNPJ: 08.455.815/0001-77

Fone: 61 34876452 Fax: 61 34871003

Cep: 73011-110

CF/DF: 07.482.289/001-57

1.1.2.4 – Verificação da integridade dos cabos de motor e chicote do drive, isto para evitar a parada indesejável do equipamento, pois ambos quando quebram cortam a aceleração do Scooter, fazendo este parar.

1.1.2.5 – Teste com os motores, verificando se estes não estão com desgaste excessivo ou com algum tipo de defeito, podendo entrar em curto e queimar o drive do equipamento.

1.1.2.6 – Medição da saída do drive para os motores, verificando o nível de saída deste.

1.1.2.7 – Verificação da calibração do carregador de baterias, bem como do carregador no geral, esta verificação influí diretamente na vida útil das baterias (apesar de não ser o único fator que determine a vida útil delas), pois verificam-se os níveis de tensão e corrente que o carregador está fornecendo ao par de baterias. Não estando de acordo com o desejado, será efetuada a calibração do carregador. Obs.: Um mau carregamento contínuo pode reduzir muito a vida útil das baterias.

1.1.2.8 – Verificação da integridade das baterias.

1.1.2.9 – Verificação da calibração dos pneus, não estando dentro do valor especificado pelo manual do fabricante será (ão) reabastecidos de ar, observando-se alguma irregularidade com o (s) pneu (s) este (s) e/ou sua (s) câmara (s) será (ão) trocado (s).

1.1.2.10 – Teste com o sistema de freio, verificando o kit freio dianteiro.

1.1.2.11 – Avaliação do sistema tracionário, verificação da integridade das correias das rodas das correias das polias, bem como as polias das rodas e as polias dos motores, no caso de estarem patinando será providenciado o reparo ou até mesmo a troca da peça defeituosa.

Obs.: Os reparos com troca de peças somente serão efetuados de imediato quando o contrato for com cobertura de peças.

1.2 – Manutenção Corretiva: Entende-se por manutenção corretiva a série de procedimentos destinados a eliminar defeitos decorrentes do uso normal dos equipamentos (conforme especificações de uso do fabricante). Recolocando o equipamento defeituoso em perfeitas condições de uso, com ajustes e reparos, não compreendendo substituições de peças e/ou componentes, apenas pneus e câmaras de ar e mão-de-obra para tais trocas. A manutenção corretiva será efetivada pela CONTRATADA.

1.3. – A Empresa AHC Manutenção de Veículos Elétricos conta com estoque próprio de peças, fornecidas pela FREEDOM VEÍCULOS ELÉTRICOS, estando apta a fornecer e ou a vender peças e acessórios quando se fizer necessário.

2 - DOS PRAZOS E FREQUÊNCIA

2.1 – Manutenção Preventiva: A manutenção preventiva será realizada de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CONTRATADA, obedecendo aos horários de funcionamento do CONTRATANTE, com 1 (uma) visita quadromestral, conforme cronograma a ser estabelecido entre as partes.

2.2 – Manutenção Corretiva: A manutenção corretiva será realizada sempre que houver chamada de emergência, tantas quantas forem necessárias, e o atendimento deverá ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da solicitação do gestor, (através de contato formal, por telefone, fax ou e-mail) no horário de funcionamento da CONTRATADA obedecendo aos horários de funcionamento do CONTRATANTE.

3 - DO PAGAMENTO SEU PRAZO

AHC MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA

QD.: 12 CL.; 04 LJ.: 03

CNPJ: 08.455.815/0001-77

Fone: 61 34876452 Fax: 61 34871003

Cep: 73011-110

CF/DF:07.482.289/001-57

3.1 – O pagamento será efetuado mensalmente, por intermédio de depósito em conta bancária da CONTRATADA, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do atesto da nota fiscal/fatura em 2 (duas) vias, com a discriminação do serviço executado.

4 – DO VALOR

4.1 – O valor unitário que custará cada equipamento dentro do mês é de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), multiplicado por tantos quantos forem os equipamentos incluídos no contrato.

5 – DA VIGÊNCIA

5.1 - O contrato terá duração prevista de 12 (doze) meses.

6 – DO REAJUSTE

6.1 – O Valor do contrato é fixo e irreajustável dentro do período de vigência.

7 – VALIDADE DA PROPOSTA

7.1 – Esta proposta tem validade de 30 (trinta) dias, a contar da data impressa no canto inferior direito deste documento.

8 – PRAZO DE EXECUÇÃO

8.1 – A primeira manutenção preventiva ocorrerá no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato.

9- DA GARANTIA

9.1 – A garantia será de no mínimo 90 dias.

NOSSA EMPRESA

EMPRESA: AHC MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 08.455.815/0001-77

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 07482289/001-57

FONE: 61 34876452

FAX: 61 34871003

E-MAIL: ahc@ahcveiculoselétricos.com.br

SITE: www.ahcveiculoselétricos.com.br

BANCO: Banco do Brasil

Ag: 4313-3

CC: 6904-3

Altieri Canez da Silva
Sócio - Administrador

Brasília, 05 de agosto de 2010.

AHC MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA

QD.: 12 CL.: 04 LJ.: 03

CNPJ: 08.455.815/0001-77

Fone: 61 34876452 Fax: 61 34871003

Cep: 73011-110

CF/DF: 07.482.289/001-57